



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2018.70.21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PP**

Primeiro termo de aditivo ao Contrato, que faz o **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 50.429.810/0001-36, com sede a Rua Cid. Silva Cesar, 600 - Bairro Santa Felicia - São Carlos - São Paulo - neste ato representada pela Sra. Yvone Maria Mascarenhas, CPF Nº. 019.906.318-43, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato encontra guarida no art. 65 parágrafo 1º § b da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto deste termo de aditivo o acréscimo no quantitativo do item 02 na Policlínica de Caucaia, importando no valor de **R\$ 522,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais)**.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE E INICIAL	QUANTIDADE E ATUAL COM ATUAL C/25%	DIFERENÇA
02	Contratação de empresa para prestação de serviços e concessão do direito ao uso de dosímetros de Tórax para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales - Caucaia.	Serv	144	180	36

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1.A presente alteração é uma prerrogativa da administração pública, que poderá utilizada quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. em virtude



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 25 de julho de 2018.

**Consórcio Público de Saúde Interfederativo do
 Vale do Curu – CISVALE
 CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75
 Francisco Eudes Ferreira Bringel
 CONTRATANTE**

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA
 LTDA .
 CNPJ Nº. 50.429.810/0001-36
 YVONE MARIA MASCARENHAS
 CPF Nº. 019.906.318-43
 CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. 2.
 RG: 200100 5107859

RG:

Eleonora Aparecida Villami
 CPF: 050.980.078-63
 Gerente Comercial
 Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.
 Radiológica Ltda



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO

Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2018.70.21 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

CONTRATADO(A): SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 522,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 13 de março de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Yvone Maria Mascarenhas

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Eudes Ferreira Bringel



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.70.21 resultante do Processo Administrativo Pregão Presencial nº 004/2018 PP – **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE.**
VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará 13 de Março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2018; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Empresa **CONTRATADO(A): SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA,** Pessoa Jurídica, CNPJ Nº. **50.429.810.0001-36** com sede na Rua Cid Silva Cesar, Nº 600, Bairro Santa Felícia , São Carlos - SP, com o valor global de R\$ 522,00 (Quinhentos e Vinte e dois Reais). Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 25 de julho de 2018.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do **Primeiro Aditivo** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 PP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE**, foi afixado no quadro de avisos deste consórcio, no dia 25 de Julho de 2018, conforme estabelece a legislação em vigor.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE